



**DECRETO N.º 008/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**, Senhor Sebastião Egidio Leite, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Artigo 3º, § 1º e 2º e incisos da Lei Municipal nº. 300/2007;

Considerando as indicações das Classes Representativas em reuniões realizadas para este fim;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Jundiá do Sul, composto da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE				
	Posição	Nome	Representação	Estruturação conforme Art. 3º incisos, Lei 300/2007.
01	Presidente	Lucinete Lipke	Usuária Sistema Único de Saúde	Representante de usuários
02	Vice-presidente	Dirce Castorina de Oliveira	Usuária SUS - Assentamento Nango vive	Representante de usuários
03	1º secretario	Elisete Aparecida Gaveluk	Trabalhadora da Área da Saúde	Trabalhador de Saúde
04	2º secretario	Neidilene Aparecida Godinho	Trabalhadora da Área da Saúde	Prestador de Serviço
05	Suplente	Guilherme Alves Simões	Igreja Metodista – usuário SUS	Representante de usuários
06	Membro	Marilda Custodia Luiz	Trabalhadora da Área da Saúde	Trabalhador de Saúde
07	Membro	Andréia Francisca de Freitas Garrido	Trabalhadora da área da Saúde	Trabalhador de Saúde
08	Membro	Andréia Aparecida Miano	Usuária SUS	Representante de usuários
09	Membro	Ivanise de Lima Silva	Usuária SUS	Representante de usuários
10	Membro	Andressa Maria Leite	Grupo de Jovens da Igreja Católica	Representante de usuários
11	Membro	Angelita Maria Miano	Secretaria Municipal de Saúde	Representante do Governo
12	Membro	Adriana Rocha de Freitas	Diretora do Hospital Municipal	Representante do Governo
13	Membro	Cirlete Aparecida Figueiredo de Oliveira	Assentamento Eli Moutinho – usuário SUS	Representante de usuários
14	Membro	Michele de Oliveira Buzzo	Trabalhadora da Saúde	Trabalhador de Saúde
15	Membro	Joana D' Arc Marciana de Carvalho	Usuária SUS	Representante de usuários

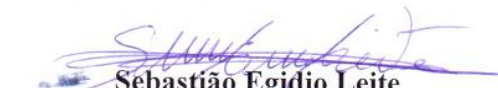


MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR  
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone - Fone Fax: (43) 3626-1490 - CEP 86.470-000  
CNPJ 76.408.061/0001-54

16	Membro	Vanice Tonche	Trabalhadora da Saúde	Prestador de Serviço
----	--------	---------------	-----------------------	----------------------

**ART. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul/PR aos 28 de março de 2016.**

  
**Sebastião Egidio Leite**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO NO JORNAL  
*Folha Extra*  
em 30 03 de 2016  
edição 1513  
pg A7